



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS CÍVEIS, COMERCIAIS E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – BAHIA.**

-----

**Administrador Judicial:** Igor Machado

**Processo N.º** 8008050-81.2023.8.05.0154

**Recuperanda:** Campos Agri Transporte e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea “c”, em que estabelece que é preciso “apresentar ao juízo, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, o senhor Igor Ribeiro Machado, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da Campos Agri Transporte e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, sob n. 8008050-81.2023.8.05.0154, vem, por meio do presente, apresentar seu Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda.

As informações aqui prestadas baseiam-se, sobretudo, em documentos contábeis, gerenciais e financeiros fornecidos pela Recuperanda, análise do processo de recuperação, objeções, impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos e, ainda, nos elementos técnicos apresentados pela devedora. A Recuperanda forneceu dados de fechamentos contábeis até 30/06/2024, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório em forma de índices e análises, entretanto os mesmos não foram submetidos à revisão de auditoria independente.

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| <a href="#">1.0 Considerações Iniciais</a> .....                 | 04 |
| <a href="#">2.0 Andamento do Processo</a> .....                  | 05 |
| <a href="#">3.0 Análise Financeira</a> .....                     | 06 |
| <a href="#">3.1 Inconsistências do Balanço Patrimonial</a> ..... | 10 |
| <a href="#">4.0 Fretes</a> .....                                 | 10 |
| <a href="#">5.0 Níveis de Emprego / Tributos</a> .....           | 12 |
| <a href="#">6.0 Encerramento</a> .....                           | 13 |

## **1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Em cumprimento da lei nº 11.101/2005, art. 22, II, em que se estabelece a necessidade de apresentação de relatórios mensais da Recuperanda ao Juízo, este Administrador Judicial apresenta o seu RMA com data base de 30/06/2024, realizando análise comparativa com períodos anteriores, assim como o andamento do processo de Recuperação Judicial da Campos Agri Transporte e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, sob número 8008050-81.2023.8.05.0154.

O trabalho do AJ visa dar ao Juízo ciência sobre as operações relevantes efetuadas pela Recuperanda, através de procedimentos analíticos e diálogo com a administração dessa empresa e informações cedidas pela mesma.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar Vossa Excelência sobre a situação financeira atual da Recuperanda, o andamento do processo de Recuperação Judicial, através das atualizações necessárias, assim como informações relevantes para suportar o processo em andamento.

O AJ destaca que as informações constantes nesse Relatório foram fornecidas pela Recuperanda até o dia 30 de junho de 2024.

Apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência nesse processo, e caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos.

## 2.0 ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que a finalidade deste relatório é realizar considerações referentes as questões contábeis e financeiras da Recuperanda, e que no curso desse processo judicial apresentaram-se diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, cabe a este Administrador Judicial apresentar um breve resumo sobre o andamento do processo até 30/06/2024, a fim de auxiliar na compreensão dos envolvidos no processo aqui analisado, conforme se segue.

Em 16/08/2023, a Campos Agri requereu, através de **ID 405377578**, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial no valor de R\$ 9.105.038,87.

Em 29/09/2023, no **ID 412444278**, nota-se a decisão do MM Juízo nomeando o Administrador Judicial, determinando, no ensejo, a elaboração do laudo de constatação prévia da Campos Agri.

**ID 417705438**, de 31/10/2023, contendo o relatório de Constatação Prévia do Administrador Judicial.

**ID 418880912**, de 07/11/2023, da Recuperanda, juntando documentos complementares necessários para cumprimento do art. Art. 51, II, "c" e Art. 51, IX da

Lei 11.101/2005, apontados como ausentes na Constatação Prévia realizada pelo Administrador Judicial.

**ID 419910321**, de 13/11/2023, do Administrador Judicial, realizando nova análise documental, momento em que se constatou que as ausências de documentos apontados na Constatação Prévia (**ID 417705438**) foram devidamente supridas através da petição de **ID 417705438**, e seus anexos, atendendo as exigências documentais previstas na Lei 11.101/2005.

**ID's 420881512, 420903040 e 420903056**, demonstrando a juntada de ofícios nos processos **8000467-98.2023.8.05.0007, 1098078-03.2023.8.26.0100 e 8017181-11.2023.8.05.0080**, respectivamente, acerca da decisão proferida no processo sob nº **8008050-81.2023.8.05.0154**, determinando a proibição de qualquer sequestro, penhora, arresto, retenção ou busca e apreensão, seja judicial ou extrajudicial sobre os bens descritos da devedora (Campos Agri).

Em 29/11/2023, através de **ID 405377578**, decisão do MM Juízo deferindo o processamento da RJ.

Em 11/12/2023, através de **ID 423913150**, Administrador Judicial assina o Termo de Compromisso.

Em 19/12/2023, no **ID 425317828**, a Recuperanda junta o Plano de Recuperação Judicial.

Em 05/03/2024, através de **ID 433941532**, **expede-se o Edital de Publicação do Deferimento da Recuperação Judicial disponibilizado no dia 05/03/2024 sob número 3.523.**

Através de **ID 439354492**, o Administrador Judicial junta aos autos o Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda referente a 12/2023.

Em 04/05/2024, através dos **ID's 442950309 e 442950312**, o Administrador Judicial colaciona aos autos a Lista de Credores e o Relatório da Fase Administrativa, conforme Art. 7º da Lei 11.101/2005, bem como a Recomendação n.º 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Em 10/4/2024, através de **ID 439354497**, o Administrador Judicial junta aos autos o Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda referente a 12/2023.

Através de **ID 442950312**, em 04/05/2024, o Administrador Judicial junta aos autos o **Relatório da Fase Administrativa contendo, inclusive, a Lista de Credores elaborada pela Administração Judicial.**

Em 24/05/2024, através de **ID 446270131**, acosta-se aos autos o **edital da Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial**, conforme art. 7º § 2º da Lei 11.101/2005, o qual, encontra-se publicado no **Diário nº 3580 de 28 de maio de 2022, Caderno nº 03.**

Através de **ID 447491156**, em 04/06/2024, o Administrador Judicial junta aos autos o Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda referente a primeiro trimestre de 2024.

Em 05/06/2024, através de **ID 447715616**, decisão do MM Juízo constando: (i) deferimento acerca da dilação do Stay Period por mais 180 dias; (ii) intimação do Administrador Judicial para apresentar

Relatório sobre a verificação e habilitação de todos os créditos, a publicação de edital contendo a relação de credores e também se manifestar sobre a eventual possibilidade de ser designada a assembleia geral de credores; (iii) intimação do grupo recuperando, para se manifestar acerca dos requerimentos e impugnações supervenientes apresentadas pelos credores.

Através de **ID 450203714**, de 21/06/2024, o Administrador Judicial junta aos autos o Relatório sobre a verificação e habilitação de todos os créditos, a publicação de edital contendo a relação de credores e também se manifesta sobre a realização de assembleia geral de credores, cumprindo o quanto determinado no **ID 447715616**.

Em 28/06/2024, através de **ID 451163541**, a Recuperanda apresenta esclarecimentos acerca dos requerimentos e impugnações supervenientes apresentadas pelos credores, cumprindo o quanto determinado no **ID 447715616**.

### 3.0 ANÁLISE FINANCEIRA

De acordo com os números contábeis referentes aos Balanços Patrimoniais, Balancetes e Demonstrativos de Resultado do Exercício, apresentamos as considerações a seguir.

Com relação a **Demonstração do Resultado de Exercício**, no RMA anterior foi observado que no primeiro trimestre de 2024 a Recuperanda alcançou uma receita operacional líquida de R\$ 476 mil, gerando um faturamento médio mensal de R\$ 158 mil. Com o fechamento do segundo trimestre, nota-se um faturamento de R\$ 572 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 190 mil, número que representa um crescimento de 20% em relação a última média apresentada no ano de 2024.

Novamente destacamos o elevado custo dos serviços prestados (CSP) no valor de R\$ 589 mil referente ao 1º semestre de 2024, **número que representa 56% de toda a receita líquida e que demonstra que o CSP da Recuperanda tornou-se mais oneroso em 25 pontos percentuais em relação ao ano de 2023, gerando uma margem bruta de 43% no período de 2024, situação que resulta em menos recursos financeiros para cumprir com as despesas administrativas.**

| Demonstração de Resultado do Exercício             | 31/12/2022 |         | 31/12/2023 |         | 30/06/2024 |         |
|--|------------|---------|------------|---------|------------|---------|
|  | R\$ MIL    | AV      | R\$ MIL    | AV      | R\$ MIL    | AV      |
| RECEITA OPER. LÍQUIDA                              | 8.642.061  | 100%    | 3.764.538  | 100%    | 1.048.734  | 100%    |
| (-) Custo M. Vendidas (CMV) / Serv. Prestados(CSP) | -1.667.785 | -19,30% | -1.159.907 | -30,81% | -589.703   | -56,23% |
| MARGEM BRUTA                                       | 6.974.276  | 80,70%  | 2.604.631  | 69,19%  | 459.031    | 43,77%  |

Em que pese a diminuição em termos absolutos na conta “Despesas com Combustíveis”, partindo de R\$ 1.551.416 em 2023 e alcançando o valor de R\$ 2.403 em 2024, é válido lembrar que segundo a Recuperanda, em 2023 a empresa ainda operava no comércio, sendo o custo das mercadorias vendidas alocadas no custo dos produtos vendidos (CMV), tendo o combustível utilizado como despesa operacional.

Entretanto, na operação atual, que se tem só o serviço de transporte de cargas, aloca-se o combustível como custo do serviço de transporte, já que esta despesa está diretamente ligada a operação de frete.

Desta forma, nota-se que esta alteração de alocação influencia diretamente a conta CMV / CSP, esclarecendo, de certa forma, a majoração de tal conta, conforme comentário supracitado.

| Demonstração de Resultado do Exercício            | 31/12/2022       |               | 31/12/2023       |               | 30/06/2024       |               |
|---|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
|   | R\$ MIL          | AV            | R\$ MIL          | AV            | R\$ MIL          | AV            |
| <b>RECEITA OPER. LÍQUIDA</b>                      | <b>8.642.061</b> | <b>100%</b>   | <b>3.764.538</b> | <b>100%</b>   | <b>1.048.734</b> | <b>100%</b>   |
| (-) Custo M Vendidas (CMV) / Serv. Prestados(CSP) | -1.667.785       | -19,30%       | -1.159.907       | -30,81%       | -589.703         | -56,23%       |
| <b>MARGEM BRUTA</b>                               | <b>6.974.276</b> | <b>80,70%</b> | <b>2.604.631</b> | <b>69,19%</b> | <b>459.031</b>   | <b>43,77%</b> |
| (-) Despesas Administrativas                      | -565.555         | 6,54%         | -628.684         | 16,70%        | -195.280         | 18,62%        |
| Depreciação                                       | -388.917         | 4,50%         | -1.647.458       | 43,76%        | -830.585         | 79,20%        |
| (-) Despesas Trabalhistas                         | -87.184          | 1,01%         | -77.378          | 2,06%         | -138.495         | 13,21%        |
| (-) Despesas Tributárias                          | -199.183         | 2,30%         | 0                | 0,00%         | 0                | 0,00%         |
| (-) Despesas com combustíveis                     | -3.169.461       | 36,67%        | -1.551.416       | 41,21%        | -2.403           | 0,23%         |
| (-) Desp Serv Prest Pessoa Física/Jurídica        | -363.432         | 4,21%         | -198.680         | 5,28%         | -140.313         | 13,38%        |
| (-) Despesas Fretes e Carretos                    | -1.548.405       | 17,92%        | 0                | 0,00%         | 0                | 0,00%         |
| (-) Outras Despesas                               | 0                | 0,00%         | 0                | 0,00%         | 0                | 0,00%         |

Novamente destacamos a conta “Despesas Financeiras”, cujo valor em 2024 se encontra ínfimo em relação ao ano de 2023.

Entretanto, é válido ressaltar que **isso se deve ao fato da tramitação do processo de Recuperação Judicial**, o qual “congelou” as despesas que são atribuídas a esta contas.

Deve-se ressaltar, ainda, **que mesmo sem a contabilização das despesas financeiras, a operação da Campos Agri continua gerando prejuízo operacional (-R\$ 848.045)**, fato que demonstra a necessidade de reestruturação na sua operação, não apenas nas suas despesas financeiras.

| Demonstração de Resultado do Exercício            | 31/12/2022       |               | 31/12/2023        |                | 30/06/2024       |                |
|---|------------------|---------------|-------------------|----------------|------------------|----------------|
|   | R\$ MIL          | AV            | R\$ MIL           | AV             | R\$ MIL          | AV             |
| <b>RECEITA OPER. LÍQUIDA</b>                      | <b>8.642.061</b> | <b>100%</b>   | <b>3.764.538</b>  | <b>100%</b>    | <b>1.048.734</b> | <b>100%</b>    |
| (-) Custo M Vendidas (CMV) / Serv. Prestados(CSP) | -1.667.785       | -19,30%       | -1.159.907        | -30,81%        | -589.703         | -56,23%        |
| <b>MARGEM BRUTA</b>                               | <b>6.974.276</b> | <b>80,70%</b> | <b>2.604.631</b>  | <b>69,19%</b>  | <b>459.031</b>   | <b>43,77%</b>  |
| (-) Despesas Administrativas                      | -565.555         | 6,54%         | -628.684          | 16,70%         | -195.280         | 18,62%         |
| Depreciação                                       | -388.917         | 4,50%         | -1.647.458        | 43,76%         | -830.585         | 79,20%         |
| (-) Despesas Trabalhistas                         | -87.184          | 1,01%         | -77.378           | 2,06%          | -138.495         | 13,21%         |
| (-) Despesas Tributárias                          | -199.183         | 2,30%         | 0                 | 0,00%          | 0                | 0,00%          |
| (-) Despesas com combustíveis                     | -3.169.461       | 36,67%        | -1.551.416        | 41,21%         | -2.403           | 0,23%          |
| (-) Desp Serv Prest Pessoa Física/Jurídica        | -363.432         | 4,21%         | -198.680          | 5,28%          | -140.313         | 13,38%         |
| (-) Despesas Fretes e Carretos                    | -1.548.405       | 17,92%        | 0                 | 0,00%          | 0                | 0,00%          |
| (-) Outras Despesas                               | 0                | 0,00%         | 0                 | 0,00%          | 0                | 0,00%          |
| <b>LUCRO OP ANTES RES FINANC</b>                  | <b>652.139</b>   | <b>7,55%</b>  | <b>-1.498.985</b> | <b>-39,82%</b> | <b>-848.045</b>  | <b>-80,86%</b> |
| (-) Desp.Financeiras                              | -456.272         | 5,28%         | -1.157.455        | 30,75%         | -248             | 0,02%          |
| Receitas Financeiras                              | 0                | 0,00%         | 0                 | 0,00%          | 0                | 0,00%          |
| <b>LUCRO LÍQUIDO</b>                              | <b>195.867</b>   | <b>2,27%</b>  | <b>-2.656.440</b> | <b>-70,56%</b> | <b>-848.293</b>  | <b>-80,89%</b> |

Com relação ao Balancete, observa-se uma redução significativa na conta "Clientes" entre o ano de 2023 (R\$ 255.000) e o ano de 2024 (R\$ 162.076). Entretanto, se projetarmos o valor do primeiro semestre de 2024 para o fechamento do ano fiscal, notaremos possível alcance de R\$ 324.152, número que representa uma majoração de 27%, mas que só será confirmado ao longo do ano corrente.

Acerca do "Ativo não Circulante", apesar de se constatar uma majoração na subconta "Veículos" quando compara-se o ano de 2023 (R\$ 6.164.513) com o ano de 2024 (R\$ 8.168.727), deve-se notar que no ano de 2024 a subconta "Depreciação" apresenta um valor de - R\$ 2.860.102. Considerando que a subconta "Depreciação" é redutora da subconta "Veículos", constata-se uma redução do seu "Ativo não Circulante" no valor de R\$ 2.860.102.

| Balanco / Balancete Patrimonial | 31/12/2022       | 31/12/2023       | 30/06/2024       |
|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                 | R\$ MIL          | R\$ MIL          | R\$ MIL          |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>         | <b>173.181</b>   | <b>316.077</b>   | <b>247.213</b>   |
| Caixa e Aplicações              | 300              | 7.379            | 8.441            |
| Clientes                        | 103.713          | 255.000          | 162.076          |
| Estoques                        | 45.470           | 53.698           | 53.698           |
| Adiantamentos                   | 23.698           | 0                | 0                |
| Outros ativos                   | 0                | 0                | 22.998           |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>     | <b>4.952.669</b> | <b>6.278.211</b> | <b>5.454.483</b> |
| Consórcios                      | 0                | 0                | 0                |
| Veículos                        | 3.090.390        | 6.164.513        | 8.168.727        |
| Móveis Utens. Comp. Periféricos | 1.862.279        | 58.498           | 88.358           |
| Edificações                     | 0                | 55.200           | 57.500           |
| Depreciação Acumulada           | 0                | 0                | -2.860.102       |
| <b>ATIVO PERM./IMOB.</b>        |                  |                  |                  |
| <b>ATIVO TOTAL</b>              | <b>5.125.850</b> | <b>6.594.288</b> | <b>5.701.696</b> |

Sobre as contas de "Passivo" (deveres e obrigações onde são refletidas as decisões de financiamento da empresa), percebe-se que as obrigações da Recuperanda continuam concentradas no curto prazo (Passivo Circulante), mais especificamente nas subcontas "Fornecedores" e "Empréstimos e Financiamentos", e representam 101% do **Passivo Total**, situação que demonstra o grau de dificuldade financeira da empresa.

De mesmo modo, nota-se que o **Passivo não Circulante** também se refere a subconta "Empréstimos e Financiamentos" e concentra a totalidade das suas obrigações de longo prazo, que quando somadas com as contas do "Passivo Circulante" encontra-se obrigações que totalizam R\$ 8.126.946, agravando ainda mais a situação financeira da Recuperanda e acumulando um prejuízo de R\$ 2.762.908.

| Balanco / Balancete Patrimonial | 31/12/2022       |             | 31/12/2023        |             | 30/06/2024        |             |
|---------------------------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
|                                 | R\$ MIL          | AV          | R\$ MIL           | AV          | R\$ MIL           | AV          |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>       | <b>1.300.681</b> | <b>20%</b>  | <b>9.184.086</b>  | <b>135%</b> | <b>5.773.722</b>  | <b>101%</b> |
| Fornecedores                    | 227.417          | 4%          | 1.308.617         | 19%         | 1.308.617         | 23%         |
| Empréstimos e Financiamentos    | 1.028.587        | 16%         | 7.871.044         | 115%        | 4.427.447         | 78%         |
| Impostos e Contrib a Recolher   | 8.776            | 0%          | 0                 | 0%          | 0                 | 0%          |
| Outras obrigações               | 35.901           | 1%          | 4.425             | 0%          | 37.658            | 1%          |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>   | <b>3.825.169</b> | <b>59%</b>  | <b>0</b>          | <b>0%</b>   | <b>2.390.882</b>  | <b>42%</b>  |
| Empréstimos e Financiamentos    | 3.825.169        | 59%         | 0                 | 0%          | 2.390.882         | 42%         |
| <b>PATR. LÍQUIDO</b>            | <b>1.318.271</b> | <b>20%</b>  | <b>-2.356.440</b> | <b>-35%</b> | <b>-2.462.908</b> | <b>-43%</b> |
| Cap. Social                     | 300.000          | 5%          | 300.000           | 4%          | 300.000           | 5%          |
| Lucros / Prejuízos Acumulados   | 1.018.271        | 16%         | -2.656.440        | -39%        | -2.762.908        | -48%        |
| <b>PASSIVO TOTAL</b>            | <b>6.444.121</b> | <b>100%</b> | <b>6.827.646</b>  | <b>100%</b> | <b>5.701.696</b>  | <b>100%</b> |

Dito isto, constata-se que a empresa continua enfrentando desafios financeiros com uma redução nos ativos circulantes e um aumento nas dívidas, principalmente de curto prazo. Desta forma, a empresa precisa considerar estratégias para melhorar sua liquidez e reduzir suas dívidas para estabilizar sua posição financeira.

### **3.1 INCONSISTÊNCIAS DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Como já havia sido ressaltado nos últimos relatórios, foram observadas algumas inconsistências em relatórios gerenciais e contábeis, a exemplo do Fluxo de Caixa e do Balanço Patrimonial em 2022 e 2023, além do Balancete de 2024, sendo estas últimas devidamente corrigidas no balancete de 06/2024.

### **4.0 FRETES**

Levando-se em conta que a Campos Agri tem como um dos objetos do seu contrato social a realização do transportes de cargas, apresenta-se um infográfico demonstrando os fretes realizados no primeiro semestre de 2024, dados que foram extraídos dos Contra CT-es (Conhecimento de Transporte Eletrônico) emitidos pela

Recuperanda, **documentos fiscais emitidos pelas transportadoras de cargas** para cobrir as mercadorias entre a localidade de origem e o destinatário da carga.

Nesse sentido, foi demonstrado no RMA anterior que no primeiro trimestre de 2024 a Recuperanda vinha majorando a quantidade de fretes realizados a cada mês, partindo de 12 fretes realizados em 01/2024 e alcançando 26 fretes em 03/2024, número que apresenta um crescimento de 117% no período e mantém uma média mês de 19 fretes.

Entretanto, nos meses de abril, maio e junho nota-se que a Recuperanda realizou 17, 20 e 11 fretes, respectivamente, números que reduziram sua média para 16 fretes, se comparado ao primeiro trimestre de 2024.

Em relação ao valor do frete por tonelada, foi constatado que no primeiro trimestre de 2024 a Recuperanda alcançou uma receita bruta com fretes no valor de R\$ 477 mil, tendo como valor médio cobrado por tonelada número equivalente a R\$ 184,14. Já com o fechamento do segundo trimestre de 2024, nota-se que o valor médio cobrado por tonelada passou a ser R\$ 165,79, número que representa uma redução de 10%.

Por outro lado, é válido evidenciar que os valores mais baixos de fretes se referem as menores distâncias percorridas, portanto, provavelmente, menor custo por trajeto.

Com relação a concentração de clientes (número de contratantes), constata-se que no primeiro trimestre de 2024 foram realizados 56 fretes pulverizados entre 22 contratantes.

Contudo, já no segundo trimestre foram realizados 48 fretes pulverizados em 18 contratantes, mantendo mesmo grau de concentração de cliente, mas reduzido o número de fretes totais.

Por fim, é válido ressaltar que de acordo com as receitas equivalentes ao relatório de fretes no primeiro semestre, **o faturamento da Recuperanda deveria ser de R\$ 857.644, número que diverge do Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$ 1.048.734)**. Desta forma, já solicitamos maiores esclarecimentos à Recuperanda, a fim de apurar a inconsistência no faturamento ou no relatório de fretes.

| Data de Emissão | Nº CT-e | Valor                 | Contratante                                   | Produto Transportado      | Peso KG | Valor Tonelada    | Trecho Realizado                           |
|-----------------|---------|-----------------------|---|---------------------------|---------|-------------------|--|
| 24/04/2024      | 120     | R\$ 5.782,80          | Translopes Transportes e Serviços LTDA        | KCL                       | 48190   | R\$ 120,00        | Candeias(BA)x Luis Eduardo Magalhães(BA)   |
| 24/04/2024      | 121     | R\$ 12.138,00         | Granlifer Transportes e Agenciamento de Carga | Soja em grãos             | 47600   | R\$ 255,00        | Formosa do Rio Preto(BA) x Salvador(BA)    |
| 24/04/2024      | 122     | R\$ 4.325,25          | Cargill Transportes LTDA                      | Soja em grãos GRAVEL      | 47260   | R\$ 91,52         | Formosa do Rio Preto (BA) x Barreiras(BA)  |
| 24/04/2024      | 123     | R\$ 2.972,28          | A. R. Transportes de Cargas LTDA              | Calciário Dolomítico      | 47940   | R\$ 62,00         | Ibotirama(BA) x Barreiras(BA)              |
| 24/04/2024      | 124     | R\$ 2.943,76          | A. R. Transportes de Cargas LTDA              | Calciário Dolomítico      | 47480   | R\$ 62,00         | Ibotirama(BA) x Barreiras(BA)              |
| 24/04/2024      | 125     | R\$ 10.017,00         | Bunge Alimentos S.A                           | Farelo de Soja Peletizado | 47700   | R\$ 210,00        | Luis Eduardo Magalhães(BA) x Salvador(BA)  |
| 24/04/2024      | 126     | R\$ 9.912,00          | Bunge Alimentos S.A                           | Farelo de Soja Peletizado | 47200   | R\$ 210,00        | Luis Eduardo Magalhães(BA) x Salvador(BA)  |
| 25/04/2024      | 127     | R\$ 9.983,40          | Bunge Alimentos S.A                           | Farelo de Soja Peletizado | 47540   | R\$ 210,00        | Luis Eduardo Magalhães(BA) x Salvador(BA)  |
| 25/04/2024      | 128     | R\$ 9.937,20          | Bunge Alimentos S.A                           | Farelo de Soja Peletizado | 47320   | R\$ 210,00        | Luis Eduardo Magalhães(BA) x Salvador(BA)  |
| 25/04/2024      | 129     | R\$ 12.592,44         | Cofoco International Transportes LTDA         | Soja em grãos             | 46720   | R\$ 269,53        | São Desidério(BA) x Salvador(BA)           |
| 26/04/2024      | 130     | R\$ 9.201,70          | G10 Transportes S.A                           | Enofre importado químico  | 48430   | R\$ 190,00        | Candeias(BA) x Arraias(TO)                 |
| 26/04/2024      | 131     | R\$ 11.049,70         | Borgno Transportes LTDA                       | Soja em grãos             | 47020   | R\$ 235,00        | São Desidério(BA) x Salvador(BA)           |
| 26/04/2024      | 132     | R\$ 6.336,90          | Comtrap LTDA                                  | Calciário Dolomítico      | 46940   | R\$ 135,00        | Ibotirama(BA) x Formosa do Rio Preto(BA)   |
| 26/04/2024      | 133     | R\$ 21.392,73         | Transporte Rodoviário 1500 LTDA               | Finos de minério de ferro | 50880   | R\$ 420,45        | Sento Se(BA) x Santa Luzia(MG)             |
| 26/04/2024      | 134     | R\$ 9.180,00          | Transporte Rodoviário 1500 LTDA               | Fertilizante              | 47550   | R\$ 193,06        | Arara(MG) x Jaborandi(BA)                  |
| 26/04/2024      | 135     | R\$ 5.501,60          | Fribon Transportes LTDA                       | Soja em grãos             | 47840   | R\$ 115,00        | Jaborandi(BA) x Luis Eduardo Magalhães(BA) |
| 30/04/2024      | 136     | R\$ 9.790,80          | Bunge Alimentos S.A                           | Farelo de Soja Peletizado | 47760   | R\$ 210,00        | Luis Eduardo Magalhães(BA) x Salvador(BA)  |
| <b>Total</b>    | -       | <b>R\$ 153.057,58</b> | -   | -                         | -       | <b>R\$ 187,86</b> | -  |

| Data de Emissão | Nº CT-e | Valor                 | Contratante                                   | Produto Transportado      | Peso KG | Valor Tonelada    | Trecho Realizado                          |
|-----------------|---------|-----------------------|---|---------------------------|---------|-------------------|---|
| 03/05/2024      | 137     | R\$ 5.676,00          | Translopes Transportes e Serviços LTDA        | KCL                       | 47300   | R\$ 120,00        | Candeias(BA)x Luis Eduardo Magalhães(BA)  |
| 03/05/2024      | 138     | R\$ 3.209,30          | A. R. Transportes de Cargas LTDA              | Calciário Dolomítico      | 47900   | R\$ 67,00         | Ibotirama(BA) x Barreiras(BA)             |
| 13/05/2024      | 139     | R\$ 5.451,00          | Puma Transportes LTDA                         | Calciário Dolomítico      | 47400   | R\$ 115,00        | Ibotirama(BA) x Formosa do Rio Preto(BA)  |
| 13/05/2024      | 140     | R\$ 3.149,00          | A. R. Transportes de Cargas LTDA              | Calciário Dolomítico      | 47000   | R\$ 67,00         | Ibotirama(BA) x Barreiras(BA)             |
| 13/05/2024      | 141     | R\$ 10.120,05         | Borgno Transportes LTDA                       | Soja em Grãos             | 47070   | R\$ 215,00        | São Desidério(BA) x Salvador(BA)          |
| 13/05/2024      | 142     | R\$ 6.220,50          | G10 Transportes S.A                           | Enofre Bentonita          | 47850   | R\$ 130,00        | Candeias(BA) x Luis Eduardo Magalhães(BA) |
| 13/05/2024      | 143     | R\$ 5.722,80          | G10 Transportes S.A                           | Fertilizante              | 47690   | R\$ 120,00        | Candeias(BA) x Luis Eduardo Magalhães(BA) |
| 15/05/2024      | 144     | R\$ 10.024,33         | Cargill Transportes LTDA                      | Soja em Grãos GRAVEL      | 48180   | R\$ 208,06        | São Desidério(BA) x Salvador(BA)          |
| 15/05/2024      | 145     | R\$ 9.967,36          | Bunge Alimentos S.A                           | Soja em Grãos             | 47920   | R\$ 208,00        | Correntina(BA) x Salvador(BA)             |
| 15/05/2024      | 146     | R\$ 10.303,16         | Bunge Alimentos S.A                           | Soja em Grãos             | 47480   | R\$ 217,00        | São Desidério(BA) x Salvador(BA)          |
| 16/05/2024      | 148     | R\$ 6.240,00          | Translopes Transportes e Serviços LTDA        | Enofre                    | 48000   | R\$ 130,00        | Candeias(BA) x Luis Eduardo Magalhães(BA) |
| 16/05/2024      | 147     | R\$ 5.737,20          | Translopes Transportes e Serviços LTDA        | KCL                       | 47810   | R\$ 120,00        | Candeias(BA) x Luis Eduardo Magalhães(BA) |
| 16/05/2024      | 149     | R\$ 6.055,40          | Translopes Transportes e Serviços LTDA        | Enofre                    | 46580   | R\$ 130,00        | Candeias(BA) x Luis Eduardo Magalhães(BA) |
| 20/05/2024      | 150     | R\$ 9.807,20          | Bunge Alimentos S.A                           | Farelo de Soja Peletizado | 47840   | R\$ 205,00        | Luis Eduardo Magalhães(BA) x Salvador(BA) |
| 5/20/2024       | 151     | R\$ 9.912,00          | Granlifer Transportes e Agenciamento de Carga | Soja em Grãos             | 47200   | R\$ 210,00        | Formosa do Rio Preto(BA) x Salvador(BA)   |
| 20/05/2024      | 152     | R\$ 8.670,64          | Sartco LTDA                                   | Soja em Grãos             | 47780   | R\$ 181,47        | Luis Eduardo Magalhães(BA) x Salvador(BA) |
| 22/05/2024      | 153     | R\$ 6.429,80          | Borgno Transportes LTDA                       | Enofre FIMP               | 49460   | R\$ 130,00        | Candeias(BA) x Luis Eduardo Magalhães(BA) |
| 22/05/2024      | 154     | R\$ 5.678,40          | Safra Agro Log Transportes e Comércio LTDA    | Calciário                 | 47320   | R\$ 120,00        | Ibotirama(BA) x Riachão das Neves(BA)     |
| 24/05/2024      | 155     | R\$ 8.765,00          | Sartco LTDA                                   | Soja em Grãos             | 48300   | R\$ 181,47        | Barreiras(BA) x Salvador(BA)              |
| 24/05/2024      | 156     | R\$ 6.609,20          | Translopes Transportes e Serviços LTDA        | Enofre                    | 50840   | R\$ 130,00        | Candeias(BA) x Luis Eduardo Magalhães(BA) |
| <b>Total</b>    | -       | <b>R\$ 143.748,34</b> | -   | -                         | -       | <b>R\$ 150,25</b> | -   |

| Data de Emissão | Nº CT-e | Valor                | Contratante                                   | Produto Transportado      | Peso KG | Valor Tonelada    | Trecho Realizado                                      |
|-----------------|---------|----------------------|---|---------------------------|---------|-------------------|---|
| 04/06/2024      | 205     | R\$ 11.890,00        | Bunge Alimentos S.A                           | Farelo de Soja Peletizado | 47560   | R\$ 250,00        | Luis Eduardo Magalhães(BA) x Barra dos Coqueiros (SE) |
| 04/06/2024      | 206     | R\$ 10.741,50        | Bunge Alimentos S.A                           | Soja em Grãos             | 47740   | R\$ 225,00        | São Desidério(BA) x Salvador(BA)                      |
| 04/06/2024      | 207     | R\$ 9.372,00         | Bunge Alimentos S.A                           | Farelo de Soja Peletizado | 46860   | R\$ 200,00        | Luis Eduardo Magalhães(BA) x Salvador(BA)             |
| 04/06/2024      | 208     | R\$ 9.580,00         | Bunge Alimentos S.A                           | Farelo de Soja Peletizado | 47900   | R\$ 200,00        | Luis Eduardo Magalhães(BA) x Salvador(BA)             |
| 04/06/2024      | 210     | R\$ 1.746,27         | Bunge Alimentos S.A                           | Soja em Grãos             | 47440   | R\$ 36,81         | Mateiros(TO) x Fomosa do Rio Preto(BA)                |
| 04/06/2024      | 211     | R\$ 11.627,70        | Granlider Transportes e Agenciamento de Carga | Soja em Grãos             | 47460   | R\$ 245,00        | Bom Jesus(PI) x Salvador(BA)                          |
| 04/06/2024      | 212     | R\$ 5.297,60         | Translopes Transportes e Serviços LTDA        | Enxofre                   | 48160   | R\$ 110,00        | Candeias(BA) x Luis Eduardo Magalhães(BA)             |
| 05/06/2024      | 213     | R\$ 4.008,60         | Tribon Transportes LTDA                       | Cloreto de Potassio       | 47160   | R\$ 85,00         | Rosário do Catete(SE) x Macaíba(AL)                   |
| 05/06/2024      | 214     | R\$ 5.469,20         | Translopes Transportes e Serviços LTDA        | Enxofre                   | 49720   | R\$ 110,00        | Candeias(BA) x Luis Eduardo Magalhães(BA)             |
| 05/06/2024      | 215     | R\$ 8.497,80         | G10 Transportes S.A                           | Cloreto de Potassio       | 47210   | R\$ 180,00        | Rosário do Catete(SE) x Barreiras(BA)                 |
| 06/06/2024      | 216     | R\$ 5.225,00         | Safra Agro Log Transportes e Comércio LTDA    | Calcário                  | 47500   | R\$ 110,00        | Ibotirama(BA) x Riachão das Neves(BA)                 |
| <b>Total</b>    | -       | <b>R\$ 83.455,67</b> | -   | -                         | -       | <b>R\$ 159,26</b> | -   |

### 5.0 NÍVEIS DE EMPREGO / TRIBUTOS

Considerando-se que o principal motivo da Recuperação Judicial é a superação da crise e, por consequência, a preservação da atividade econômica, mantendo os postos de trabalho e pagamento aos credores, promovendo a função social da empresa e o estímulo da sua atividade, apresentamos abaixo um quadro resumo das movimentações da Recuperanda no primeiro semestre de 2024.

Salientamos que os números apresentados têm como base as Guias de Recolhimento de FGTS e INSS (DCTF) do período, documentos oficiais de declarações de movimentações de funcionários nas empresas, além de relatórios da Recuperanda.

Assim, analisando o primeiro semestre de 2024, nota-se que a Recuperanda majorou seu quadro de colaboradores em 25%, percentual equivalente a contratação de 1 colaborador no mês de 01/2024.

Da mesma forma, observa-se que o valor da sua Folha de Pagamento majorou em função desta contratação, movimento que reflete nos valores de recolhimento de encargos sociais, mais especificamente o FGTS e o INSS.

Entretanto, é válido observar que os encargos sociais não têm sido pagos no vencimento, fator que resultará em juros e multa, quando forem devidamente quitados.

| Movimentações                   | 12/2023   | 01/2024   | 02/2024    | 03/2024    | 04/2024    | 05/2024    | 06/2024    |
|---------------------------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>Colaboradores Admitidos</b>  | 0         | 1         | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| <b>Colaboradores Desligados</b> | 0         | 0         | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| <b>Total de Colaboradores</b>   | 4         | 5         | 5          | 5          | 5          | 5          | 5          |
| <b>Valor da Folha Bruta</b>     | R\$ 8.296 | R\$ 9.951 | R\$ 10.842 | R\$ 10.879 | R\$ 10.870 | R\$ 10.902 | R\$ 10.843 |
| <b>FGTS a Recolher</b>          | R\$ 664   | R\$ 311   | R\$ 796    | R\$ 867    | R\$ 869,53 | R\$ 872,10 | R\$ 867,40 |
| <b>FGTS Recolhido</b>           | R\$ -     |           |            |            |            |            |            |
| <b>INSS a Recolher</b>          | R\$ 672   | R\$ 4.416 | R\$ 4.893  | R\$ 5.144  | R\$ 5.091  | R\$ 5.101  | R\$ 5.083  |
| <b>INSS Recolhido</b>           | R\$ -     |           |            |            |            |            |            |

Acerca dos tributos incidentes sobre a operação da Campos Agri, mais uma vez ressalta-se que esta Administração Judicial não recebeu nenhuma apuração ou guia de pagamento devidamente realiza.

## **6.0 ENCERRAMENTO**

Desde a assinatura dos termos de compromissos pelo AJ, até a data da elaboração deste relatório, esta Administração Judicial realizou reuniões presenciais e, ainda, por ligações, com a administração da Recuperanda e ou seus advogados, bem como solicitou dados e informações, principalmente de natureza financeira e contábil, muitos dos quais estão refletidos neste relatório.

Ressalta-se que além dos procedimentos executados temos nos mantidos diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor do Juízo e de todas as partes envolvidas para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

